



PROCESSO Nº 1680/12

PROTOCOLO Nº 10.625.900-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 267/13

APROVADO EM 11/07/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL VICENTE RIJO – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Informática –
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, em Nível Médio, Integrado à
Educação de Jovens e Adultos - PROEJA

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1729/12-SUED/SEED de 20/09/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina, em 18/11/10, de interesse do Colégio Estadual Vicente Rijo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Londrina que, por sua direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, em Nível Médio, Integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 2445/13 de 23/05/13, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017.

O curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, foi autorizado pela Resolução Secretarial nº 2199/08, de 27/05/08, pelo prazo de 03 anos, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2010.



PROCESSO N° 1680/12

1.1 Dados Gerais do Curso (fls.643)

Curso: Técnico em Informática, em Nível Médio, Integrado à Educação de Jovens e Adultos - PROEJA

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período noturno

Regime de matrícula: semestral

Carga horária: 2.400 horas

Período de integralização do curso: mínimo de 06 semestres

Requisito de acesso: conclusão do Ensino Fundamental, idade preferencialmente igual ou superior a 18 anos e outros critérios conforme orientações normativas da mantenedora.

Número de vagas: 35 vagas por turma

Modalidade de oferta: presencial, integrado à Educação de Jovens e Adultos - PROEJA.

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls.593)

O Técnico em Informática domina conteúdos e processos básicos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, cultural e das diferentes modalidades de linguagem necessárias para a autonomia intelectual e moral. O Técnico em Informática estará apto para desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica da programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimentos de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de software, mantendo registro que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.



PROCESSO Nº 1680/12

1.3 Matriz Curricular (fls.639)

Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL VICENTE RIJO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL									
Município: Londrina									
Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA									
						Carga horária: 2880 horas/aula - 2400 horas			
Turno: NOITE						Implantação gradativa a partir do ano de 2010			
Módulo: 20						Organização: SEMESTRAL			
DISCIPLINAS		SEMESTRES						hora/aula	horas
		1º	2º	3º	4º	5º	6º		
1	ANÁLISES E PROJETOS				4	4	160	133	
2	ARTES	2	2				80	67	
3	BANCO DE DADOS				2	3	100	83	
4	BIOLOGIA			2	3		100	83	
5	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2				80	67	
6	FILOSOFIA	2	2				80	67	
7	FÍSICA	2	3				100	83	
8	FUNDAMENTOS DE ARQUITETURA DE COMPUTADORES	3	2				100	83	
9	GEOGRAFIA			2	3		100	83	
10	HISTÓRIA			2	3		100	83	
11	INFORMÁTICA INSTRUMENTAL	2	2				80	67	
12	INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB			3	3	3	240	200	
13	LEM – INGLÊS	2	2	2			120	100	
14	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	3	2	2	300	250	
15	LÓGICA E LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	3	3	3	3	2	320	267	
16	MATEMÁTICA	3	3	3	3	2	320	267	
17	QUÍMICA				3	2	100	83	
18	REDES E SISTEMAS OPERACIONAIS				4	4	160	133	
19	SOCIOLOGIA			2	2		80	67	
20	SUORTE TÉCNICO			2	2	2	160	133	
TOTAL		24	24	24	24	24	2880	2400	



PROCESSO N° 1680/12

1.4 Certificação (fls.370)

O aluno ao concluir o curso, de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Informática.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

Centro de Integração de Estudantes – Estágios CIN;
URBAMAX Empreendimentos e Construções Ltda;
CETEF– Centro de Treinamento e Formação do Estudante

Os termos de convênio estão anexados às fls. 283 a 298.

1.6 Coordenação de Curso

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Jader dos Santos Teles Cordeiro	-Tecnólogo em Processamento de Dados -Programa Especial de Formação Pedagógica/Informática	-Coordenação de Curso



PROCESSO N° 1680/12

1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls.651)

Relatório das turmas Proeja do Colégio Estadual Vicente Rijo E.F.M.P

PROEJA - 1ª TURMA	MAT	DES ou S/FREQ	TRANF	REP/FR ou REP	CONCLUINTES
2008-1 (1ºSEM)	25	0	0	10	15
2008-2 (2ºSEM)	15	0	0	3	12
2009-1 (3ºSEM)	12	0	0	2	10
2009-2 (4ºSEM)	10	0	0	0	10
2010-1 (5ºSEM)	10	0	0	1	9
2010-2 (6ºSEM)	9	0	0	0	9

PROEJA - 2ª TURMA	MAT	DES ou S/FREQ	TRANF	REP/FR ou REP	CONCLUINTES
2008-2 (1ºSEM)	34	0	0	19	15
2009-1 (2ºSEM)	15	2	0	5	8
2009-2 (3ºSEM)	8	0	0	1	7
2010-1 (4ºSEM)	7	0	0	2	5
2010-2 (5ºSEM)	6	0	0	0	6
2011-1 (6ºSEM)	6	0	0	0	6

PROEJA - 3ª TURMA	MAT	DES ou S/FREQ	TRANF	REP/FR ou REP	CONCLUINTES
2009-1 (1ºSEM)	30	6	0	13	11
2009-2 (2ºSEM)	12	1	0	4	7
2010-1 (3ºSEM)	7	0	0	0	7
2010-2 (4ºSEM)	7	0	0	1	6
2011-1 (5ºSEM)	6	0	0	0	6
2011-2 (6ºSEM)	6	0	0	0	6

PROEJA - 4ª TURMA	MAT	DES ou S/FREQ	TRANF	REP/FR ou REP	CONCLUINTES
2009-2 (1ºSEM)	33	2	0	19	12
2010-1 (2ºSEM)	16	1	1	7	7
2010-2 (3ºSEM)	7	1	0	0	6
2011-1 (4ºSEM)	7	0	0	1	6
2011-2 (5ºSEM)	6	0	0	1	5
2012-1(6ºSEM)	5	0	0	0	5

PROEJA - 5ª TURMA	MAT	DES ou S/FREQ	TRANF	REP/FR ou REP	CONCLUINTES
2010-1 (1ºSEM)	32	3	1	21	7
2010-2 (2ºSEM)	9	1	1	4	3
2011-1 (3ºSEM)	3	0	0	0	3
2011-2 (4ºSEM)	4	0	0	1	3
2012-1(5ºSEM)	3	0	0	1	2
2012-2 (6ºSEM)	2	0	0	0	2

PROEJA - 6ª TURMA	MAT	DES ou S/FREQ	TRANF	REP/FR ou REP	CONCLUINTES
2010-2 (1ºSEM)	16	0	0	9	7
2011-1 (2ºSEM)	8	1	0	0	7
2011-2 (3ºSEM)	7	0	0	1	6
2012-1(4ºSEM)	7	0	0	3	4
2012-2 (5ºSEM)	5	0	1	1	3
2013-1(6ºSEM)	3	1	0	0	2



PROCESSO N° 1680/12

1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 042/12, do NRE de Londrina, integrada pelos técnicos pedagógicos: Maria Susi de Lazare, licenciada em Educação Física; Marizete Araldi, licenciada em Pedagogia, Isabelle Karime Maruch de Castilho e Melo, licenciada em Educação Artística e Marcelo Bolfe, Tecnólogo em Processamento de Dados, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso (fls.558).

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 332/12-DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, em Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

A Comissão Verificadora relata que a instituição de ensino dispõe de espaço físico adequado para o desenvolvimento das aulas práticas e teóricas, para o trabalho administrativo e orientação pedagógica. Possui laboratório de Informática, laboratório de Química, Física e Biologia, biblioteca com acervo atualizado, e rampa para acesso no primeiro piso do edifício.

A coordenação do curso e o corpo docente possuem habilitação específica.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO – Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que a regularização das instituições de ensino da rede estadual de ensino em relação às normas de segurança contra incêndio e pânico, ocorrerão de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual nº 4837, de 04/06/12. Conforme o previsto neste Decreto, no prazo de 12 meses, a partir da data de publicação do mesmo, todas as escolas da rede estadual de ensino deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.



PROCESSO N° 1680/12

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, em Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, carga horária de 2.400 horas, regime de matrícula semestral, presencial, 35 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de 06 semestres, do Colégio Estadual Vicente Rijo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, desde o início do ano de 2008, de acordo com as Deliberações, nº 09/06, nº 02/10 e nº 01/13 – CEE/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir do início do ano de 2011 até o final do ano de 2015.

Recomendamos à mantenedora:

a) que a formação pedagógica dos docentes e coordenadores seja ação a ser implementada;

b) garantir a infraestrutura e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 11 de julho de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE